

# “Medidas de combate ao insucesso e abandono escolar: Financiamentos Comunitários”

Programa Operacional “Norte 2020”

## Estrutura da Apresentação

- I. Eixo Prioritário/ Prioridade de Investimento/ Objetivo Específico
- II. Tipologias de Operações (PO Norte)
- III. Tipologias de Operações (Portaria n.º 60-C/2015 de 2/03)
- IV. Indicadores e metas de referência para Tipologias de operações enquadradas nas PI mobilizáveis nos Pactos
- V. Dotação Financeira do Programa de Regional

## I. Eixo Prioritário/ Prioridade de Investimento/ Objetivo Específico

- **OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida**
- 10.1/10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação
- **Objetivo específico - Promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovem a equidade no acesso à educação básica e secundária**

## II. Tipologias de Operações (PO Norte)

- Ações de reforço da ação social escolar nos ensinos básico e secundário, designadamente na componente da alimentação;
- Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar, através de ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, seja pelo desenvolvimento de programas existentes a nível nacional (TEIP, mas também Programa Mais Sucesso Escolar -modelos Fénix, Turma Mais e projetos “híbridos”), seja pelo apoio a planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar de âmbito local ou intermunicipal, designadamente no âmbito de projetos educativos municipais;
- Ações de informação, monitorização e avaliação relativas às medidas e aos dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos, tendo em vista a melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia dessas medidas e destes dispositivos;
- Ações de promoção da igualdade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, através de planos de transição para a vida pós escolar dos alunos com necessidades educativas especiais e de programas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

### III. Tipologias de Operações (Portaria n.º 60-C/2015 de 2/03)

- Apoios específicos da ação social escolar em matéria de Apoio à alimentação -Apoios com alimentação dos alunos nas condições de acesso definidas na ação social escolar do Ministério da Educação e Ciência;
- Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar, nomeadamente: (i) constituição de grupos temporários de homogeneidade relativa fazendo recurso, designadamente às metodologias que resultaram do programa «Mais Sucesso Escolar»; (ii) desenvolvimento do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF); (iii) outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa, da Agenda “EducationandTraining” 2020 (ET 2020) ou de âmbito regional;
- Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de respostas a necessidades especiais de educação. São elegíveis ações de apoio aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), nomeadamente para (i) produção e adaptação de materiais escolares em formatos acessíveis ou desenho universal; (ii) promoção da transição para a vida pós -escolar; (iii) disponibilização de produtos e tecnologias de apoio para acesso ao currículo.
- Apoios ao pré -escolar
- Promoção de contratos de desenvolvimento. São elegíveis os apoios aos contratos de desenvolvimento, celebrados no âmbito do estatuto do ensino particular e cooperativo de nível não superior.

### III. Tipologias de Operações (Portaria n.º 60-C/2015 de 2/03)

Apoios específicos da ação social escolar em matéria de **Apoio à alimentação** - Apoios com alimentação dos alunos nas condições de acesso definidas na ação social escolar do Ministério da Educação e Ciência

#### Despesas Elegíveis

As despesas com alimentação para alunos que beneficiam dos escalões A e B da ação social escolar do Ministério da Educação e Ciência

#### Beneficiários

As instituições e organismos públicos do Estado



### III. Tipologias de Operações (Portaria n.º 60-C/2015 de 2/03)

**Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar:**

- a) Constituição de grupos temporários de homogeneidade relativa fazendo recurso, designadamente às metodologias que resultaram do programa «Mais Sucesso Escolar»;
- b) Aprofundamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP);
- c) Desenvolvimento do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF);
- d) Outras iniciativas concorrentes para os objetivos da política educativa, da Agenda Education and Training 2020 (ET 2020) ou de âmbito regional.

#### Despesas Elegíveis

- a) Encargos com salários de docentes envolvidos nas atividades letivas e não letivas apoiadas;
- b) Encargos com salários de técnicos de apoio aos projetos;
- c) Encargos com deslocações e alimentação do pessoal referido nas alíneas anteriores;
- d) Encargos com realização de capacitação, encontros, seminários, intercâmbios, workshops, exposições e estudos de diagnóstico e de avaliação;
- e) Encargos com visitas de estudo, reuniões de trabalho e respetivas deslocações;
- f) Despesas com apoios complementares destinados a crianças e jovens carenciados, designadamente reforços alimentares não contemplados na ação social escolar;
- g) Despesas com aquisição de bens e serviços técnicos especializados;
- h) Encargos com publicação, divulgação e disseminação de resultados e boas práticas;
- i) Aquisição de equipamentos na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, desde que enquadrado em objetivos pedagógicos e educacionais, referentes a novos cursos ou a novas metodologias;
- j) Encargos com a contratação de animadores culturais.

As despesas com salários de docentes e técnicos internos ou externos aos serviços do Ministério da Educação e Ciência são elegíveis na proporção correspondente à imputação do respetivo horário ao projeto apoiado, sendo que nos externos se deve considerar o montante equivalente a idênticas categorias da administração pública

#### Beneficiários

As pessoas coletivas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos;

Os estabelecimentos públicos de educação e ensino

### III. Tipologias de Operações (Portaria n.º 60-C/2015 de 2/03)

**Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de respostas a necessidades especiais de educação.** São elegíveis ações de apoio aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), designadamente:

- a) Produção e adaptação de materiais escolares em formatos acessíveis ou desenho universal;
- b) Promoção da transição para a vida pós -escolar;
- c) Disponibilização de produtos e tecnologias de apoio para acesso ao currículo.

Despesas Elegíveis	Beneficiários
<ul style="list-style-type: none"><li>a) Encargos com a produção de materiais escolares em formato Daisy e distribuição de licenças de software;</li><li>b) Encargos com a produção de materiais pedagógicos em desenho universal ou adaptados em Braille, em língua gestual portuguesa ou em símbolos pictográficos para a comunicação;</li><li>c) Encargos com parcerias para implementação de projetos de transição para a vida pós -escolar de alunos com NEE;</li><li>d) Encargos com aquisição de produtos e tecnologias de apoio à aprendizagem para alunos com NEE.</li></ul>	<p>As pessoas coletivas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativo.</p>



### III. Tipologias de Operações (Portaria n.º 60-C/2015 de 2/03)

#### Apoios ao pré -escolar

**Despesas Elegíveis**

**Beneficiários**

Instituições e organismos de direito público.

### III. Tipologias de Operações (Portaria n.º 60-C/2015 de 2/03)

**Promoção de contratos de desenvolvimento.** São elegíveis os apoios aos contratos de desenvolvimento, celebrados no âmbito do estatuto do ensino particular e cooperativo de nível não superior.

#### Despesas Elegíveis

São elegíveis os encargos decorrentes dos contratos de desenvolvimento celebrados, nos termos e montantes previstos na legislação aplicável.

#### Beneficiários

As entidades proprietárias dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo

## IV. Indicadores e metas de referência para Tipologias de operações enquadradas nas PI mobilizáveis nos Pactos

Indicadores & Metas	Designação (incluindo Unidades de Medida)	Quantidade 2023
		Norte
<b>Realização</b>	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (Nº)	8
	(Outros indicadores de realização a propor pela entidade promotora)	
<b>Resultados</b>		
	(Outros indicadores de resultado a propor pela entidade promotora)	
<b>V. Dotação Financeira do Programa Regional</b>	<b>Norte</b>	
	44.757.608 €	

# Obrigado!